



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Eixo temático: Política Social e Serviço Social

Sub-eixo: Políticas para Infância e Juventude

OS IMPACTOS DA PANDEMIA NA REALIDADE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES TRABALHADORES: UM OLHAR PARA O RECORTE RACIAL

MIKAELE DE VÉRAS MATIAS ¹

RESUMO:

A pandemia da Covid-19 exacerbou a violência estrutural contra crianças e adolescentes negros no Brasil, agravando a pobreza e o trabalho infantil. A persistência dessa problemática reflete a profunda desigualdade social no país, evidenciando a necessidade de medidas eficazes de enfrentamento ao trabalho infantil. As análises apresentadas incorporam o método materialista histórico dialético.

Palavra-chaves: Pandemia. Trabalho infantil. Racismo. Pobreza. Desigualdade social.

ABSTRACT:

The Covid-19 pandemic has exacerbated structural violence against black children and adolescents in Brazil, exacerbating poverty and child labor. The persistence of this problem reflects the deep social inequality in the country, highlighting the need for effective measures to tackle child labor. The analyses presented incorporate the dialectical historical materialist method.

Keywords: Pandemic. Child labor. Racism. Poverty. Social inequality.

1 INTRODUÇÃO

A pandemia de Covid-19 exacerbou a violência estrutural enfrentada por crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, especialmente negros, no Brasil. Com mais de 700 mil mortes durante a crise sanitária, a precariedade das condições de vida de famílias desfavorecidas, incluindo o aumento da pobreza e do trabalho infantil, se intensificou.

¹ Universidade Estadual da Paraíba

O fechamento das escolas, uma medida de prevenção contra o vírus, agravou essa situação, pois muitos jovens perderam o acesso a refeições regulares e ao ambiente protetor que a escola proporciona. Assim, a pandemia revelou as interconexões entre pobreza absoluta, educação e trabalho infantil, destacando como a violência estrutural é perpetuada pela desigualdade social e pelo racismo.

A violência estrutural, segundo Minayo (2001), atinge a vida de crianças e adolescentes por meio de decisões históricas, econômicas e sociais que tornam vulnerável seu desenvolvimento. Este fenômeno é ainda mais evidente em contextos de pobreza absoluta, como mostra o estudo do IBGE (2022), que revela que pessoas negras são mais afetadas pela pobreza. Isso é resultado de uma longa história de exclusão social, onde a população negra continua ocupando posições de trabalho precárias e perpetuando o ciclo do trabalho infantil. Este ciclo é uma expressão de desigualdade na distribuição de riqueza e é mantido pela lógica do sistema capitalista, que explora a mão de obra infantil por seu baixo custo.

A pandemia não apenas agravou a situação, mas também evidenciou o caráter destrutivo do capitalismo, especialmente sob a ideologia neoliberal, que prioriza a acumulação de riqueza mesmo em detrimento da vida humana. Segundo Antunes (2020), a crise sanitária e a crise estrutural do capital intensificaram a miséria das classes trabalhadoras, inclusive das crianças em situação de trabalho infantil. As medidas de austeridade fiscal adotadas por governos brasileiros desde 2016, somadas ao avanço do neoconservadorismo, contribuíram para o aumento do trabalho infantil, visto como uma necessidade econômica para o segmento infantojuvenil das famílias pobres.

Os dados do IBGE (2023) mostram que, em 2022, cerca de 1,9 milhão de crianças e adolescentes estavam em situação de trabalho infantil no Brasil, com uma predominância de jovens negros e do sexo masculino. Essa realidade reflete o racismo estrutural que permeia a sociedade brasileira, onde o corpo negro é visto predominantemente como mão de obra. A pandemia acirrou ainda mais as desigualdades, revelando que, enquanto os ricos se tornaram mais ricos, os pobres se tornaram mais miseráveis. Isso demonstra que o problema brasileiro no combate à pobreza não é a escassez de recursos, mas sim a extrema desigualdade e a falta de políticas redistributivas eficazes.

Diante desse cenário, é evidente que a crise pandêmica não foi a única responsável pelos problemas enfrentados pelas crianças e adolescentes. A crise estrutural do capital, que já estava em curso, foi acentuada pela pandemia, revelando as fragilidades e desigualdades do sistema. As



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

implicações do fechamento das escolas e a falta de acesso à alimentação adequada expuseram ainda mais os jovens a condições precárias de vida e ao trabalho infantil. Assim, o ciclo de pobreza e exploração é perpetuado, afetando gerações futuras e mantendo a desigualdade social e o racismo como pilares do sistema capitalista no Brasil.

2 TRABALHO INFANTIL NO BRASIL: desafios amplificados pela pandemia da Covid-19

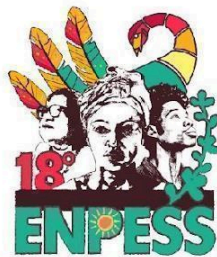
A pandemia da Covid-19¹ exacerbou de maneira alarmante a violência estrutural enfrentada por crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, principalmente quando se trata de crianças e adolescentes negros. No Brasil, mais de 700 mil vidas foram ceifadas durante a pandemia, dentre elas também estava o segmento infanto-juvenil. Essa crise sanitária agudizou a já precária condição de miserabilidade das famílias mais desfavorecidas, na qual estão inseridos esses sujeitos que muitas vezes se tornam vítimas do trabalho infantil. Agravando essa realidade, o período de isolamento social imposto como medida preventiva neste período também trouxe consigo uma série de desafios adicionais, impactando diretamente a infância no Brasil.

Segundo Minayo (2001), a violência estrutural pode ser entendida como,

[...] aquela que incide sobre a condição de vida das crianças e adolescentes, a partir de decisões histórico-econômicas e sociais, tornando vulnerável o seu crescimento e desenvolvimento. Por ter um caráter de perenidade e se apresentar sem a intervenção imediata dos indivíduos, essa forma de violência aparece "naturalizada" como se não houvesse nela a ação de sujeitos políticos. (Minayo, 2001, p. 93).

Durante o período da pandemia, com o fechamento das escolas - enquanto medida de segurança para combater o coronavírus - muitas crianças e adolescentes passaram a conviver predominantemente em suas casas. No entanto, essa mudança teve implicações profundas para esses sujeitos, uma vez que as escolas desempenham um papel crucial na vida do segmento infanto-juvenil, tendo em vista que muitas dessas crianças e adolescentes frequentam as escolas para terem acesso a refeições regulares, uma vez que estão em situação de pobreza absoluta. A falta de acesso à alimentação adequada pode ser particularmente prejudicial, uma vez que muitos

¹ Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), em 11 de março de 2020, a Covid-19 foi caracterizada como uma pandemia. Esta, também conhecida como a pandemia do novo coronavírus (SARS-CoV-2), é uma infecção respiratória causada pelo novo coronavírus, doença altamente transmissível que se espalhou pelo mundo todo.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

desses jovens já enfrentam condições precárias de vida, agravada pela miserabilidade de suas famílias.

Além disso, o ambiente escolar também desempenha um papel protetor, uma vez que, ao passo que se limita as oportunidades das crianças e adolescentes se engajarem no trabalho infantil, especialmente no caso das escolas integrais, a estrutura ocupada pelo ensino em tempo integral reduz o tempo disponível para a exploração do trabalho infantil. Destaca-se também que a escola funciona como ambiente para denúncias e identificação de casos de abusos e exploração sexual. No entanto, com o fechamento das escolas durante o período da pandemia, essa proteção se dissolveu, expondo as crianças e adolescentes a uma maior possibilidade de envolvimento em atividades laborais.

Assim, a conjuntura da pandemia da Covid-19 expôs ainda mais as complexas interconexões entre a pobreza absoluta, o acesso à educação e o trabalho infantil. A análise temporal das estatísticas do trabalho infantil desde o golpe de 2016² incorpora essa realidade, considerando o contexto pandêmico como um fator adicional que amplificou as vulnerações enfrentadas por crianças e adolescentes e suas famílias.

Quando se fala sobre pobreza, não tem como deixar de mencionar que as pessoas que estão nessa situação são pessoas majoritariamente negras, incluindo as crianças e adolescentes. Segundo o estudo “Desigualdades sociais por cor ou raça no Brasil” lançado pelo IBGE em 2022, a taxa de pobreza que afetava pessoas brancas no Brasil em 2021 era de 18,6%, enquanto a de pessoas negras chegava a 72,9%, sendo 34,5% com relação às pessoas pretas e 38,4% com relação às pessoas pardas (IBGE, 2022).

Destarte, quando falamos de pessoas em situação de pobreza, estamos falando de pessoas negras. Dessa forma, não podemos deixar de mencionar que desde a formação sócio-histórica do Brasil, a população negra foi deixada à margem da sociedade, sem nenhuma assistência por parte do Estado brasileiro; assim segue até os dias atuais, no qual possuímos uma dívida histórica com essa população, tendo em vista que ela segue ocupando os piores lugares de trabalho, além da perpetuação de crianças e adolescentes negros em situação de trabalho infantil.

Destarte, o legado arruinado deixado pelo nosso passado escravocrata fazem “com que ainda esteja presente na sociedade brasileira a ideia de que os negros devem servir aos brancos”

² O golpe de Estado ocorrido em 2016, foi um golpe de novo tipo: midiático, jurídico e parlamentar. Um golpe que ocorreu dentro da democracia brasileira. Não ocorreu da forma “tradicional”, como em 1964, através da repressão; não foi preciso colocar os tanques de guerra nas ruas.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

(Feliciano; Porto; Conforti, 2018, p. 3). E, em decorrência disto, o que se percebe, infelizmente, é que “o trabalho infantil no Brasil tem cor e [...] é negra” (Santana; Purificação, 2020, p. 45).

Destaca-se, que a pobreza no Brasil “[...] é oriunda de uma perversa desigualdade na distribuição de riqueza” (Pereira, 2006, p. 243), logo, o problema brasileiro é a concentração de riqueza nas mãos de um grupo pequeno de pessoas, uma vez que o país não é, a rigor, um país pobre, tendo em vista que o mesmo se encontra atualmente entre as maiores economias mundiais.

Destarte, a pobreza no Brasil é um problema estrutural, como também o trabalho infantil, tendo em vista que os dois são benéficos aos sistema capitalista. “[...] O grande interesse econômico que as empresas detêm em relação ao servir-se do trabalho infantil, é porque as crianças e adolescentes representam um baixo custo, e não pela exclusiva necessidade de mão de obra” (Veronese; Fabiano, 2024, p. 63)”.

Mesmo a Organização das Nações Unidas (ONU) colocando como meta a erradicação da pobreza até 2030, de acordo com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), o que se atesta é que enquanto existir o modo de produção capitalista, a pobreza irá existir, pois, “o trabalhador se torna tanto mais pobre quanto mais riqueza produz [...]” (Marx, 2010, p. 80).

Isso demonstra que o problema brasileiro no combate à pobreza não é a escassez de recursos, mas sim a extrema desigualdade, a ineficácia da maioria das políticas sociais vigentes e, principalmente, a impossibilidade política de se implantar no Brasil medidas redistributivas que retirem das elites recursos para serem transferidos aos mais pobres. (Pereira, 2006, p. 243).

Destaca-se que o trabalho infantil está diretamente relacionado com as condições de vida dessas crianças e adolescentes, que muitas das vezes, passam a trabalhar para complementar a renda familiar, já que se encontram em situação de pobreza absoluta e miserabilidade. Assim, a situação de pobreza absoluta vivenciada pelo segmento infanto-juvenil, incide diretamente na sua condição de vida, bem como no seu desenvolvimento e no reconhecimento da sua condição de infante. Destarte, as raízes do trabalho infantil,

[...] advêm de um processo colonial de desumanização de corpos que, por terem sido marginalizados durante séculos, acabam tendo de se submeter ao trabalho infantil como uma maneira de se livrar do inimigo iminente, a fome, e contribuir para a renda familiar. (Veronese; Fabiano, 2024, p. 65).



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

A Fundação FEAC (2021) destaca os dados publicados pelo Instituto Mobilidade e Desenvolvimento Social, com base em dados de 2019, que cerca de 40% das crianças brasileiras com menos de nove anos vivem na pobreza, o que significa que mais de 25 milhões de pessoas nessa faixa etária moram em lares com renda média mensal menor que R\$ 436. Destaca-se aqui que uma criança negra tem 70% mais risco de ser pobre do que uma criança branca³.

Segundo dados mais recentes, lançados pelo IBGE (2023):

Em 2022, o rendimento médio real das pessoas de 5 a 17 anos de idade que realizavam atividades econômicas em situação de trabalho infantil foi estimado em R\$ 716; contudo, para esse mesmo grupo de pessoas que não estava em trabalho infantil, o valor subia para R\$ 906. (IBGE, 2023, p. 07).

Desse modo, o que se atesta é que a violência estrutural contra esse segmento, é produzida e reproduzida pela lógica da valorização do capital, no âmbito do modo de produção capitalista, que naturaliza as expressões da questão social. É preciso destacar que a pandemia da Covid-19, acarretou em um contexto difícil para vida de crianças e adolescentes pobres e negros que, por necessidade, tiveram que buscar no trabalho infantil à sobrevivência, uma vez que essa forma de violência estrutural está diretamente associada com a condição de pobreza das famílias; a pobreza sendo uma das expressões da questão social.

Segundo Antunes (2020), a crise sanitária aliada a crise estrutural do capital expandiu,

[...] ainda mais o processo de miserabilidade de amplas parcelas da classe trabalhadora que já vivenciam formas intensas de exploração do trabalho, de precarização, de subemprego e de desemprego. Isso porque esses contingentes encontram-se desprovidos de fato de direitos sociais e do trabalho. (Antunes, 2020, p. 15).

A partir de 2019, no contexto pandêmico, o capitalismo se revelou cada vez mais selvagem. A pandemia nos mostrou que o capitalismo, atrelado à ideologia neoliberal, mesmo diante de tempos sombrios, como foi o da Covid-19, mantém seu caráter destrutivo de acumulação e obtenção de lucros a qualquer custo, inclusive sobre a vida humana. Antunes (2020, p. 22), ao falar do capital pandêmico, aponta que “[...] sua dinâmica é muito mais brutal e intensa para a humanidade que depende do trabalho para sobreviver”.

O capitalismo em sua forma cada vez mais destrutiva e selvagem, revela a ofensiva do capital sobre o trabalho, uma vez que não preservou os trabalhadores, até mesmo os

³ IBGE, Pnad 2009. Crianças pobres – população de até 17 anos vivendo em famílias com rendimento mensal familiar per capita de até 1/2 salário mínimo.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

trabalhadores infantis, “o direito essencial à vida” na pandemia, como destaca Antunes (2021, p. 113). Os trabalhadores vivenciaram um dilema cruel, ficar em casa e morrer de fome ou ir trabalhar e morrer do vírus propagado. O sistema capitalista trata os seres humanos, inclusive crianças, de forma descartável e substituível, como uma mercadoria qualquer. Mesmo em momentos de crise, desemprego e pandemia, o capital encontra novas formas e estratégias de extrair mais-valia, sendo notório que as consequências recaem sobre a classe trabalhadora, rebatendo diretamente na vida das crianças e adolescentes mais pobres e da raça negra.

E cada vez mais se confirma o que Marx vinha nos apontando desde 1844:

O trabalhador se torna tanto mais pobre quanto mais riqueza produz, quanto mais a sua produção aumenta em poder e extensão. O trabalhador se torna uma mercadoria tão mais barata quanto mais mercadorias cria. Com a valorização do mundo das coisas aumenta em proporção direta a desvalorização do mundo dos homens. (Marx, 2010, p. 80).

É preciso destacar que a pandemia não foi a única responsável pelos problemas evidenciados a partir desse período. A crise mundial não veio com a pandemia, pois desde 1970 que estamos experimentando uma crise estrutural do capital (Mészáros, 2009). A crise estrutural que já estava em curso, foi fortemente impactada com a crise de 2008 e acentuada com a pandemia de 2019, revelando assim a face mais devastadora e destrutiva do capital.

Essa crise de 2008, decorreu da crise da bolha imobiliária dos Estados Unidos, também conhecida popularmente como a crise do subprime - o termo “subprime” refere-se a empréstimos concedidos a pessoas com alto risco de crédito, isto é, com pouca estabilidade financeira e credibilidade para pagar contas -, que se espalhou em escala mundial, impactando e endividando também os outros países, inclusive o Brasil.

Em relação a crise estrutural do capital e a crise de 2008, Lira (2022) aponta,

O cenário atual aponta para a compreensão que a crise estrutural do capital se aprofunda com a crise econômica mundial de 2008 e suas formas de enfrentamento pelo grande capital, internacional e nacional, agora sob determinações do setor financeiro da economia, impõe a necessidade de luta e resistência em defesa dos direitos sociais e contra as medidas de austeridade fiscal que vêm sendo adotadas por vários governos, e em especial pelo governo brasileiro. (Lira, 2022, p. 45).

O contexto atual, que sofreu implicações decorrentes da pandemia e do crescimento da miséria, como apontado por Antunes (2020), amplificou ainda mais o sentido mais letal e destrutivo do sistema capitalista. Como reflexo da pandemia, a parcela mais pobre da população, ficou cada vez mais miserável, se tornando difícil de garantir até o mínimo para sua própria



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

subsistência e para a reprodução da sua força de trabalho. Em contrapartida, os ricos se tornaram cada vez mais ricos nesse contexto.

Segundo o relatório “A Desigualdade Mata” da Oxfam (2022), a cada 26 horas no período da pandemia, surgia mais um novo bilionário. As maiores fortunas do mundo explodiram nesse período.

Os 10 homens mais ricos do mundo mais que dobraram suas fortunas, de US\$ 700 bilhões para US\$ 1,5 trilhão – a uma taxa de US\$ 15 mil por segundo, ou US\$ 1,3 bilhão por dia – durante os dois primeiros anos da pandemia de Covid-19. Por outro lado, a renda de 99% da humanidade caiu e mais de 160 milhões de pessoas foram empurradas para a pobreza. (Oxfam, 2022).

A pandemia revelou os traços mais perversos do capital, enquanto as maiores fortunas do mundo explodiram, contraditoriamente, ossos e pele de frango que antes eram doados ou jogados fora, foram colocados nas prateleiras dos supermercados para serem vendidos. A crise sanitária vivenciada acirrou ainda mais as desigualdades sociais existentes, principalmente as de classe, raça e gênero; a pandemia foi vivenciada de maneira ainda mais cruel por moradores de áreas periféricas, por pessoas negras e pobres. Segundo Demier (2020, p. 99), “talvez nunca o antagonismo entre as classes sociais tenha assumido formas tão virais e letais”.

A pandemia, por sua vez, trouxe à tona as fragilidades e desigualdades sociais que há tempos atingem esses jovens. As implicações do fechamento das escolas foram múltiplas: além de privá-los de educação, também deixou muitos sem acesso à alimentação regular e os expôs a riscos maiores de envolvimento com o trabalho infantil, tendo em vista que o básico para eles foi negado. Assim, o resultado é um ciclo pernicioso, onde a privação econômica força crianças e adolescentes a se sujeitar ao trabalho infantil, que por sua vez perpetua a marginalização social.

Destarte, ela vem expressar, como um determinante conjuntural vem reforçar determinações históricas que promovem a existência do trabalho infantil, que associada a superexploração da força de trabalho⁴ e ao recrudescimento do neoliberalismo desencadeado pelo governo Temer e reforçado pelo governo Bolsonaro, e não rompido no governo atual de Luís Inácio Lula da Silva, vem aumentar as estatísticas do trabalho infantil no país.

⁴ A superexploração da força de trabalho é definida como um mecanismo de apropriação da mais valia por meio da violação do valor da força de trabalho, seja violando o seu fundo de vida ou de consumo. Trata-se de uma forma de compensar a transferência de valor para as economias centrais. No caso das economias periféricas dependentes, em vez de compensar a transferência de valor com o aumento da produtividade, como ocorre nas economias centrais, aqui se compensa através da superexploração da força de trabalho, recaindo sobre a vida do trabalhador e sua família, o qual inclui crianças e adolescentes.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Desde 2016 que o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) vem coletando dados sobre o trabalho de crianças e adolescentes no Brasil, por meio da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD), considerando os anos de 2016 a 2022. Os dados recém lançados, mais especificamente em dezembro de 2023, revelam que o trabalho infantil ainda continua sendo uma triste realidade no país.

As estatísticas sobre o trabalho infantil entre 2019 a 2022 tiveram uma elevação considerável, o número de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil cresceu 7,0%, passando de 1,758 milhão em 2019 para 1,881 milhão em 2022, segundo o IBGE (2023). De acordo com as estatísticas do IBGE (2023), “em 2022, o Brasil tinha 1,9 milhão de crianças e adolescentes com 5 a 17 anos de idade (ou 4,9% desse grupo etário) em situação de trabalho infantil”, no qual há o predomínio do sexo masculino, representando 65,1%, enquanto 34,9% são meninas. Em relação ao recorte de raça, o número de crianças e adolescentes negros em situação de trabalho infantil é maior do que o de não negros, correspondendo a 66,3% das vítimas do trabalho infantil no país sendo pretos ou pardos.

As crianças negras são oriundas de famílias pobres e o racismo é um indicador de vulnerabilidade social. O aumento das taxas de desemprego e a precarização das relações de trabalho, com o rebaixamento dos rendimentos, força o trabalho de todos os membros da família, incluindo crianças e adolescentes. Por causa dessa situação, é alta a evasão escolar, possuindo maior proporção entre as crianças e jovens negros e negras (Feliciano; Porto; Conforti, 2018, p. 5).

Em relação a renda de crianças e adolescentes negros e não negros: “O rendimento das crianças e adolescentes pretos ou pardos em trabalho infantil (R\$ 660) era equivalente a 80,8% do rendimento das crianças e adolescentes brancos (R\$ 817) nessa situação” (IBGE, 2023). Destaca-se então que por não ter tido acesso à educação de qualidade, a renda da criança e do adolescente que é submetida ao trabalho infantil, raramente será elevada quando ela ou ele se tornar adulto, principalmente se ela for negra, gerando assim um ciclo de pobreza que possivelmente se repetirá nas futuras gerações (Kassouf, 2001).

Destarte,

[...] ao atingirem a vida adulta, essas crianças do passado, adultos em um futuro próximo, majoritariamente, assumem o posto de trabalhadores com baixa escolaridade e qualificação, com constantes vulnerabilidades, e restarão guiados por baixos salários e empregos em condições degradantes, perpetuando o círculo vicioso dos excluídos em um processo em que as vulnerabilidades estão sempre presentes. (Veronese; Rossetto, 2020, p. 32).



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Essa realidade nos mostra que o racismo estrutural⁵ está estritamente relacionado com o trabalho infantil e também com a superexploração da força de trabalho, uma vez que o racismo pressiona negativamente as condições de vida da classe trabalhadora brasileira, sendo esta em sua maioria negra, incluindo as crianças e adolescentes mencionadas nas estatísticas do IBGE, posto que, “o corpo negro só é visto como mão de obra, e não como sujeito (muito menos cidadão)” (Veronese; Fabiano, 2024, p. 62).

Destarte, o racismo, na particularidade brasileira, se torna um dos mecanismos de rebaixamento do valor da força de trabalho, afetando as condições de vida e de trabalho da classe trabalhadora, em especial da população negra e das crianças e adolescentes trabalhadoras. Fagundes (2020, p. 64) destaca “[...] que a parcela da população protagonista entre os desempregados e responsável por ocupar os postos de trabalho com as piores condições é a parcela negra da população brasileira”.

Ressalta-se aqui, que uma das bases do capitalismo é o racismo, sendo assim não há intenções do mesmo contribuir para o seu fim, logo, não é sua intenção acabar com o racismo, pois este é funcional à reprodução do capitalismo, sobretudo, o periférico. Daí, a denominação de *capitalismo racista*, como dito por Eliane Assis (2022).

Ressalta-se que o aumento das estatísticas do trabalho infantil desde 2016, está relacionado com o contexto vivenciado no país a partir do golpe de 2016, que reduziu/congelou os gastos para as áreas sociais (como a própria redução exponencial de investimentos para o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI), o aumento da pobreza, do desemprego, e a diminuição da renda das famílias, que historicamente são elementos que contribuem para a inserção de crianças e adolescentes no mundo do trabalho, associa-se ainda, a disseminação e o avanço do neoconservadorismo⁶ e suas implicações no âmbito da cultura e da política que eleva o

⁵ Descrito por Silvio Almeida (2018) como um fenômeno que normaliza as relações, ou seja, que dita as normas estruturais da sociedade, este é a raiz do ocultamento, discriminação e demonização da cultura afro-brasileira construída pelos negros africanos. Destarte, o racismo estrutural é o elemento constitutivo da formação social brasileira, se estabelecendo como forma de ser e pensar da sociedade, vindo a se estabelecer como regra, que “sempre existiu”, naturalizando e impulsionando a sua contínua reprodução. A história do Brasil é marcada pela opressão contra a população negra, e o lugar que hoje essa população ocupa na sociedade faz parte de um projeto de dominação colonial e sem sombra de dúvidas, da lógica capitalista, e para entender essa afirmação se faz necessário revisitar o processo de formação sócio-histórica brasileira.

⁶ “A ofensiva (neo)conservadora atinge diferentes dimensões da realidade, contando com grande chance de incorporação por atividades sociais que prescindem da razão em decorrência da crença em dogmas, a exemplo das religiões. Nesse sentido, quando se trata de avaliar questões que remetem a valores morais, os (neo)conservadores são moralistas, ou seja, intolerantes, preconceituosos e, no limite, fundamentalistas” (Barroco, 2015, p. 631).

trabalho infantil a uma dimensão maior de aceitação e até de defesa como elemento educativo e disciplinador para as crianças e adolescentes das classes mais pobres.

É importante destacar que ao trabalharem, essas crianças e adolescentes não estão aproveitando realmente a sua infância e os seus direitos acabam sendo negligenciados e/ou violados. O contexto delineado revela a perpetuação de uma triste realidade: mesmo com o Estatuto da Criança e do Adolescente e os dispositivos constitucionais que resguardam seus direitos, crianças e adolescentes continuam enfrentando adversidades que colocam em xeque a sua proteção integral.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

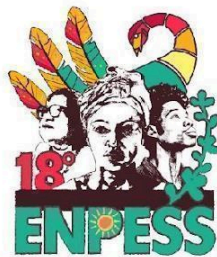
A pandemia de Covid-19 expôs e agravou as condições de precariedade e violência estrutural, demonstrando como a intersecção entre pobreza, racismo e trabalho infantil perpetua a marginalização de segmentos significativos da população. É crucial reconhecer que essa violência estrutural não é resultado de decisões históricas, econômicas e políticas que desvalorizam vidas negras e empobrecidas.

A perpetuação do trabalho infantil, além de ser uma violação dos direitos fundamentais das crianças e adolescentes, é também um reflexo da exploração econômica e da desigualdade racial que estruturam a sociedade brasileira. O combate a essas problemáticas requer políticas públicas abrangentes e eficazes que vão além das medidas paliativas.

É necessário um compromisso real com a redistribuição de riqueza e o fortalecimento dos direitos sociais, incluindo o acesso universal e de qualidade à educação, saúde e segurança alimentar. Além disso, é essencial que haja uma luta contínua contra o racismo estrutural, que reforça e amplia as desigualdades de classe e de raça.

O caminho para o enfrentamento do trabalho infantil e a promoção de uma sociedade mais justa e equitativa envolve não apenas ações imediatas de assistência social, mas também uma transformação estrutural que desafie as bases do capitalismo racializado e desigual. Somente através de um esforço coletivo e sustentado, que inclui governos, sociedade civil e organizações internacionais, será possível criar um ambiente onde todas as nossas crianças e adolescentes possam desenvolver seu pleno potencial em condições de dignidade e respeito.

4 REFERÊNCIAS



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

A Desigualdade Mata. Disponível em: <https://www.oxfam.org.br/a-desigualdade-mata/>. Acesso em: 23 abril. 2024.

ALMEIDA, S. **O que é racismo estrutural?** Belo Horizonte (MG): Letramento, 2018.

ANTUNES, R. **CORONAVÍRUS: o trabalho sob fogo cruzado.** São Paulo. Boitempo, 2020.

ANTUNES, R. **O Privilégio da Servidão:** O novo proletariado de serviços na era digital. – 2. Ed. – São Paulo : Boitempo, 2020.

ASSIS, Eliane Santos de. **A fundamental radicalização e racialização da questão social para um projeto profissional antirracista no serviço social.** 2022. Tese (Doutorado em Serviço Social) - Programa de Estudos Pós-Graduados em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2022.

BARROCO, Maria. Não passarão! Ofensiva neoconservadora e Serviço Social. *In: Serviço Social e Sociedade*, nº 124. São Paulo: Cortez, 2015, p. 623-636.

BORGES, M. E. S.; MATOS, M. C. de. AS DUAS FACES DA MESMA MOEDA: ultraneoliberalismo e ultraneoliberalismo no Brasil da atualidade. *In: BRAVO, M. I. S.; MATOS, M. C. de; FREIRE, S. de M. (orgs.). POLÍTICAS SOCIAIS E ULTRANEOLIBERALISMO.* Minas Gerais: Navegando, 2020.

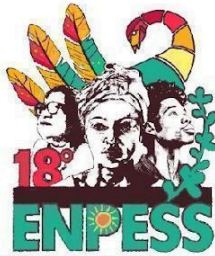
BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Disponível em: <https://www.stf.jus.br/arquivo/cms/legislacaoConstituicao/anexo/CF.pdf>. Acesso em: 13 de jul. 2023.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente, de 1990.** Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069compilado.htm. Acesso em: 24 fev. 2024.

CUNHA, T. Trabalho infantil escravo: a pior forma de exploração laboral do mundo contemporâneo. *In: MIRAGLIA, L. M. M; HERNANDEZ, J. N.; OLIVEIRA, R. F. S. (orgs.) Trabalho Escravo Contemporâneo: Conceituação, perspectivas e desafios.* Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2018.

DEMIER, F. BURGUESIA E PANDEMIA: notas de conjuntura sobre neofascismo e ultraneoliberalismo no Brasil de Bolsonaro. *In: BRAVO, M. I. S.; MATOS, M. C. de; FREIRE, S. de M. (orgs.) POLÍTICAS SOCIAIS E ULTRANEOLIBERALISMO.* Minas Gerais: Navegando, 2020.

FAGUNDES, G. G. **Superexploração e Racismo no Brasil: Diálogos e Questões.** 1. ed. Curitiba: Editora Appris, 2022.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

FELICIANO, G. G.; PORTO, N. A. G.; CONFORTI, L. P. **Promessa da ANAMATRA** – Inclusão do tema relação entre trabalho infantil, trabalho escravo e racismo no programa trabalho, justiça e cidadania de 2018. Disponível em: https://www.anamatra.org.br/files/Timbrado_Promessa-da-Anamatra_portugus.pdf. Acesso em: 15 jul. 2024.

GONZALEZ, L. A categoria político-cultural de amefricanidade. In RIOS, Flávia; LIMA, Márcia (org.). **Por um feminismo afro-latino americano**. 1. ed. Rio de Janeiro: Editora Zahar, 2020.

Grupos Móveis do MTE resgataram mais de mil crianças e adolescentes da escravidão moderna. **GOV**. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/noticias-e-conteudo/2023/junho/grupos-moveis-do-mt-e-resgataram-mais-de-mil-criancas-e-adolescentes-da-escravidao-moderna>. Acesso em: 12 fev. 2024.

IBGE. **Desigualdades sociais por cor ou raça no Brasil**. 2022. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/25844-desigual-dades-sociais-por-cor-ou-ra-ca.html>. Acesso em: 15 jul. 2024.

IBGE. **Trabalho de crianças e adolescentes de 5 a 17 anos de idade 2016/2022**. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - Pnad Contínua. 2023. Disponível em: https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/media/com_mediaibge/arquivos/4d88af050175b7343188894e0afb5748.pdf. Acesso em: 20 jan. 2024.

KASSOUF, Ana Lúcia et al. **Trabalho infantil: escolaridade x emprego**. Economia, v. 2, n. 2, p. 549-586, 2001.

LIRA, T. **A (des) proteção social à infância e adolescência no Brasil**. 1. ed. Campina Grande: Eduepb, 2022.

LIRA, T. S. V. A PERSISTENTE EXPLORAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL NA AMÉRICA LATINA E A FALÁCIA DA ERRADICAÇÃO. **QUALITAS REVISTA ELETRÔNICA**, [S. l.], v. 21, n. 1, p. 145–166, 2020.

LIRA, T. S. V.; PERUZZO, J. F. O trabalho infantil doméstico nas economias periféricas dependentes. **Argumentum**, v. 8, n. 3, p. 91–104, 2016.

LIRA, T. S. V. **O sentido do trabalho infantil doméstico: particularidades e contradições na esfera da reprodução social nas economias periféricas dependentes**. Campina Grande: EDUEPB, 2020.

LIRA, T. S. V. SUPEREXPLORAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO, CRISE MUNDIAL E GOLPE DE ESTADO NO BRASIL. **Revista de Políticas Públicas**, v. 22, n. 2, 2018.

MANDEL, E. O Estado na Fase do Capitalismo Tardio. In: **O Capitalismo Tardio**. Trad. Carlos Eduardo S. Matos et al. São Paulo: Abril Cultural, 1982.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

MARINI, R. Dialética da Dependência. **Germinal: marxismo e educação em debate**, [S. l.], v. 9, n. 3, p. 325–356, 2017. DOI: 10.9771/gmed.v9i3.24648.

MARX, K. **Manuscritos Econômico-Filosóficos**. Trad. Jesus Ranieri. 4ª reimpressão. São Paulo: Boitempo, 2010.

MARX, K. **O Capital**. São Paulo, Nova Cultural, 1996. Livro 1, Tomo 1. Coleção Os Economistas. 1996b.

MÉSZÁROS, I. **A crise estrutural do capital**. São Paulo: Boitempo, 2009.

MINAYO, M. Violência contra crianças e adolescentes: questão social, questão de saúde. **Revista Brasileira de Saúde Materno Infantil**, v. 1, n. 2, p. 91–102, ago. 2001.

OIT (Organização Internacional do Trabalho). **Convenção sobre a idade mínima para admissão**, 1978a. Disponível em: https://www.trt2.jus.br/geral/tribunal2/LEGIS/CLT/OIT/OIT_138.html#:~:text=Conven%C3%A7%C3%A3o%20n%C2%BA%20138%20da%20OIT&text=Aprova%20os%20textos%20da%20Conven%C3%A7%C3%A3o,junho%20de%201973%2C%20em%20Genebra. Acesso em: 20 jan. 2024.

PEREIRA, C. A pobreza, suas causas e interpretações: destaque ao caso brasileiro. **SER Social**, [S. l.], n. 18, p. 229–252, 2006.

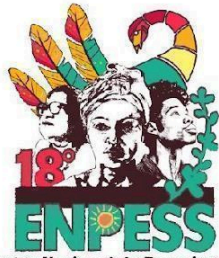
Pobreza atinge cerca de 40% das crianças brasileiras com menos de 9 anos. **FUNDAÇÃO FEAC**. Disponível em: <https://feac.org.br/pobreza-atinge-cerca-de-40-das-criancas-brasileiras-com-menos-de-9-anos/>. Acesso em: 23 de jul. 2024.

SANTANA, L. J.; PURIFICAÇÃO, M. M. A lei de “chico não é de francisco”: o racismo institucional presente no combate ao trabalho infantil. In: NETTO, Aristóteles Mesquita de Lima et al. (org.). **O desafio multidisciplinar**. 1 ed Navegando Publicações, 2020. Disponível em: https://www.researchgate.net/profile/Marcelo-Purificacao/publication/340217577_O_desafio_multidisciplinar/links/600a110645851553a-05fdbf7/O-desafio-multidisciplinar.pdf#page=5. Acesso em: 15 jul. 2024.

Trabalho infantil de crianças e adolescentes de 5 a 17 anos de idade 2016/2022/IBGE, Coordenação de Pesquisas por Amostra de Domicílios. 2023. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv102059_informativo.pdf. Acesso em: 12 fev. 2024.

VERONESE, J. R. P.; FABIANO, F. da R. **RACISMO E TRABALHO INFANTIL: Compreendendo (re)existências a partir das margens**. 1a ed. – Florianópolis: Habitus, 2024.

VERONESE, J. R. P.; ROSSETTO, G. M. F. A INTENSIFICAÇÃO DA VULNERABILIDADE NO TRABALHO INFANTIL EM TEMPOS DE PANDEMIA. In: MOTA, F. D. A.; SOBRINHO, Z. P. (Orgs.) **Trabalho infantil e pandemia: diagnóstico e estratégias de combate**. EJUD/NETIN - Natal: Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, 2020.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

TRAUST, I. **Crise do subprime: como surgiu, por que aconteceu e quais lições deixou.**
Disponível em: <https://warren.com.br/magazine/crise-do-subprime/>. Acesso em: 22 abril. 2024.